



CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO  
COELHO

Protocolo: 0523 / 2022  
Data: 02/12/2022  
Hora: 09:34

Autor: Flávia Guimarães Lima

Assunto: DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE  
TELHAS E LONAS PARA ATENDER MORADIA  
DE PESSOAS VULNERÁVEIS AFETADAS  
PELAS FORTES CHUVAS NO MUNICÍPIO ...

PROJETO DE LEI Nº 12022

89

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TELHAS E LONAS PARA ATENDER MORADIA DE PESSOAS VULNERÁVEIS AFETADAS PELAS FORTES CHUVAS NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Eu, FLÁVIA GUIMARÃES LIMA, Vereadora da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, apre-

sento o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo obrigado à doação de telhas e lonas em favor de pessoas vulneráveis afetadas pelas chuvas no Município de Engenheiro Coelho.

§1º Para estarem aptos a receberem as doações os munícipes deverão cadastrar-se previamente junto ao Fundo Social de Solidariedade, que verificará a real necessidade da doação.

§2º Os materiais doados descritos no caput servirão para atender apenas o corpo da residência onde efetivamente abrigam-se seus moradores excetuando-se garagens, áreas de serviço e congêneres.

Art.2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal "PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA", aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

  
FLÁVIA GUIMARÃES LIMA  
Vereadora